

**FPB**

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

## **Acta integral da Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge realizada em 13 de Março de 2016**

Pelas 16h00 do dia 13 de Março de 2016, na sede sita na Rua Amélia Rey Colaço, nº 46 D, em Carnaxide, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e aprovar da Acta da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Novembro de 2015;
2. Apreciar e aprovar o Relatório, Balanço e Contas da FPB, respeitantes ao exercício de 2015;
3. Aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 55º, nº1, alínea d) dos Estatutos da FPB, o Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Bridge, com base na proposta apresentada pela Direção da FPB.

A Assembleia Geral foi dirigida por Maria Eugénia Davim, Presidente da Mesa, coadjuvada pelo Secretário da Mesa Adolfo Steiger Garção. Não esteve presente a segunda Secretária da Mesa, Maria de Lurdes Centeno. No decurso da Assembleia Geral, Adolfo Steiger Garção abandonou os trabalhos e retirou-se dizendo que apresentaria posteriormente a sua renúncia ao mandato de Secretário da Mesa. Nos termos estatutários, o mencionado Secretário foi substituído por Nuno Baltazar, Vogal da Direção.

Compareceram 20 delegados, conforme lista de presenças apensa à presente acta: 1 representante das associações regionais, 8 representantes dos clubes, 5 representantes dos praticantes, 3 representantes dos árbitros, 2 representantes dos professores e 1 delegado designado pela Associação Regional de Bridge de Lisboa.

Para além dos mencionados delegados, também estiveram presentes na Assembleia Geral Inocêncio Araújo, Presidente da FPB, Nuno Baltazar e Luis Correia, vogais da Direção, e o revisor oficial de contas Dr. Nuno Fonte, todos sem direito a voto.

Os delegados começaram por votar a acta integral da Assembleia Geral realizada em 29 de Novembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a apreciação dos assuntos constantes do ponto 2. da Convocatória: o Relatório de Atividades, Balanço e Contas da FPB, respeitantes ao exercício de 2015.

O Presidente da FPB apresentou o Relatório de Atividades de 2015, tendo focado, no âmbito da atividade desportiva, os Regulamentos Federativos que foram alterados, as provas nacionais organizadas pela FPB e as delegadas às Associações Regionais, o trabalho de preparação das Seleções Nacionais, a organização do Grande Prémio de Portugal, arbitragem e comissões de recurso, nomeações e prémios, e desporto universitário. No âmbito das medidas estruturantes, focou as que foram tomadas pela Direção na divulgação do Bridge, na captação e fidelização de praticantes e na formação. O Presidente da FPB apresentou ainda os factos mais relevantes no âmbito da gestão administrativa e financeira, na relação com os filiados e praticantes, e na justiça, ética e disciplina. Apresentou ainda um resumo da atividade dos órgãos sociais da FPB. Por fim, salientou os dados mais relevantes no respeitante às relações institucionais da FPB e processos judiciais em curso.

O delegado João Paulo Rocha Pinto abriu o período de debate sobre o Relatório de Atividades dizendo que, embora o novo sistema de taxas reduzidas introduzido por esta Direção, tenha inflacionado o número de praticantes licenciados sobretudo na Região Norte e na Madeira, esse aumento não se repercute no número de participantes porque são cada vez menos os que jogam os campeonatos. Perguntou à Direção se dispõe de dados concretos sobre o número de praticantes licenciados de taxa reduzida e de taxa normal em cada uma das regiões.

O delegado Pedro Durão, por sua vez, disse que não considera muito significativo o aumento do número de praticantes, reconhecendo que são agora mais os de primeiras categorias dado que aumentou a respetiva percentagem no ranking e que, por isso, os torneios de segundas têm menos afluência ultimamente. Para resolver esta situação, sugere a criação de uma categoria especial, com um número limitado de praticantes acima da primeira categoria ou a redução da percentagem de jogadores de primeira categoria.

A delegada Isabel Correia lembrou que se deve ponderar se se pretende tornar o Bridge mais aberto a todas as pessoas ou mantê-lo como uma atividade desportiva elitista e fechada. Nesse sentido não concorda com a sugestão anterior de criação de uma categoria especial.

O delegado Manuel Capucho pediu a palavra para dizer que, embora considere genial a introdução pela Direção do sistema atual de taxas reduzidas, pensa que a diferença entre 15€ e 45€ é enorme e, por isso, deve ser objeto de debate alargado para que este regime seja revisto.

O delegado José Júlio Curado veio também apresentar o seu testemunho sobre esta matéria afirmando que, no seu entender, o sistema de taxas reduzidas é muito importante e justo para os praticantes de fora de Lisboa, sobretudo os da Madeira e dos Açores que não têm possibilidade de vir jogar os campeonatos nacionais e que, quando jogam os campeonatos regionais, para além dos 15€ de licenciamento anual, pagam também 1,50€ por sessão. Acrescentou que na Madeira os resultados da introdução deste sistema têm sido muito positivos, pois passou a haver maior participação nos torneios e cresceu o número de praticantes licenciados. Também reconhece que os campeonatos de 2as categorias são cada vez menos concorridos e sugere que os mesmos se realizem em simultâneo nas várias regiões com uma prova final em que a deslocação de todos os participantes seja apoiada pela respetiva Associação Regional.

A delegada Paula Lima pediu a palavra para referir que, ao analisar a informação constante do Relatório de Atividades, conclui que o aumento do número de praticantes na Madeira e na Região Norte, em 2015 e relativamente a 2014, não se refletiu num maior número de jogadores nos campeonatos dessas mesmas regiões.

O delegado Pedro Durão pediu de novo a palavra para lembrar que o Campeonato Nacional de Pares de 2as Categorias de 2015 foi jogado na Região Centro e que, apesar disso, não teve mais afluência que nos anos anteriores, sendo que o maior número de pares que participou nessa competição se deslocou de Lisboa. Disse ainda, relativamente à diferença que é paga pelos praticantes de taxa reduzida e pelos praticantes de taxa normal, isto é, 15€ e 45€ respetivamente, que considera não ser justo que nos períodos eleitorais os votos desses praticantes que pagam taxas diferentes sejam iguais para a eleição dos órgãos sociais.

O delegado Manuel Capucho interveio de novo para suscitar uma outra questão. Perguntou porque não são divulgados no site as classificações obtidas pelos árbitros que se deslocam ao estrangeiro financiados pela FPB para frequentarem ações de formação.

João Paulo Rocha Pinto disse, sobre este mesmo assunto que, tendo questionado o Presidente do Conselho de Arbitragem este lhe terá respondido que não é conveniente a divulgação dessas classificações. Sobre este assunto também se pronunciaram os delegados Tó Eanes e José Júlio Curado que, com base nos dados constantes do site da EBL, disse que a informação aí disponível se refere sobretudo aos conteúdos dos cursos ministrados aos árbitros e não aos resultados

obtidos na formação de índole regional. Quanto aos resultados dos cursos de formação de árbitros da EBL, esses são divulgados. O delegado Luis Rodrigues concorda que a questão seja esclarecida pelo Conselho de Arbitragem.

A Presidente da Mesa irá transmitir ao Presidente do Conselho de Arbitragem a questão suscitada a fim de aquele órgão esclarecer a Assembleia sobre os motivos porque não são divulgadas as classificações dos árbitros portugueses nos cursos que frequentam no estrangeiro com financiamento da FPB.

O Presidente da FPB respondeu às questões que lhe foram colocadas, dizendo o seguinte:

- Não dispõe, no momento, de informação precisa sobre o número de praticantes licenciados com taxa reduzida e taxa normal em cada uma das Associações Regionais, mas compromete-se a enviar esses dados a todos os delegados, logo que lhe seja possível.

- Os efeitos do aumento do número de praticantes licenciados, devido à criação da taxa reduzida, revelaram-se sobretudo no crescimento das participações nos torneios de regularidade, simultâneos nacionais, festivais e torneios de clube. Consequentemente, esse crescimento traduz-se num aumento da receita proveniente das homologações.

- Nas provas regionais, a FPB cobra às Associações Regionais uma taxa adicional de 1,50€ por sessão, por cada praticante licenciado com taxa reduzida.

- A actual Direção tem uma política de cobrança das taxas de licenciamento de total autonomia regional. A título de exemplo, a ARBN decidiu cobrar apenas 5€ de taxa de licenciamento a todos os praticantes, e 2,50€ de taxa de inscrição adicional, por sessão, nas provas regionais, tendo esta medida sido referendada positivamente pelos praticantes dessa Região.

Conclui, assim, que a criação da taxa de licenciamento reduzida revelou-se uma medida muito positiva, sobretudo porque, não tendo havido uma diminuição das receitas federativas, dela resultou um significativo aumento do número de federados, o que é extremamente importante para a imagem da FPB, junto das entidades públicas e privadas com que a FPB se relaciona.

Quanto à questão do ranking, em especial da percentagem de 10% de jogadores de 1as categorias, o Presidente da FPB informou que, ao contrário do que acontecia anteriormente, o crescimento do número de jogadores de 1as categorias não se verificou na Região de Lisboa, mas sim no restante País, como resultado das políticas seguidas nos últimos três anos, de descentralização, de apoio às regiões e da criação de clubes locais, o que é um bom indício e revela que o acesso ao topo do ranking está mais equitativo.

Quanto à sugestão apresentada por José Júlio Curado no sentido de o Campeonato Nacional de 2as Categorias ser jogado em simultâneo, o Presidente da FPB afirmou que a Direção irá analisar o assunto, aguardando os resultados do Campeonato Nacional de Pares de Promoção que, em 2016, se realizará nesses mesmos moldes.

O delegado Manuel Capucho interveio ainda para solicitar ao Presidente da FPB o seguinte:

Dado que o número de praticantes licenciados aumentou substancialmente nos últimos anos em virtude da política de taxa reduzida, tendo atingido rapidamente cerca de mil federados, estará agora em causa o acordo informal que ele próprio tinha feito com o Presidente da EBL para a participação de Portugal nos campeonatos das pequenas federações os quais poderão comportar um número de federados até cerca de 700. Por isso, pede que a Direção se dirija à EBL explicando que nem todos os federados portugueses jogam campeonatos nacionais, a fim de Portugal poder ainda participar no Campeonato Europeu das pequenas federações.

A Presidente da Mesa leu o Parecer do Conselho Fiscal que, após analisar o Relatório e as Contas de 2015 concluiu que os referidos documentos se encontram em boa ordem para poderem ser aprovados pela Assembleia Geral.

Em seguida, colocou o Relatório à votação dos delegados, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 3 votos contra dos delegados Manuel Capucho, Paula Lima e João Paulo Rocha Pinto e com 2 abstenções dos delegados Pedro Durão e José Júlio Martins.

O Balanço e as Contas do exercício da FPB do ano 2015 foram também apresentadas pelo Presidente da FPB que a seguir se disponibilizou para responder às dúvidas dos delegados.

Inocêncio Araújo disse que, em 2015, a despesa da FPB ficou acima dos valores orçamentados tal como a receita, o que teve como efeito o resultado líquido de 854,64€ e um resultado operacional de 1.322,29€.

O delegado Manuel Capucho pediu a palavra para solicitar esclarecimentos sobre várias dúvidas que suscitou, designadamente quanto ao registo das despesas com deslocações e estadias que na contabilidade geral aparecem com o valor de 20.000€ por não ter encontrado correspondência desse valor na contabilidade analítica. Disse, também, pretender saber em que rubrica se inscrevem os gastos com a Seleção Nacional Júnior, acrescentando que, embora ultimamente não tenham aparecido muitos jovens, é preciso investir e acompanhar os que jogam. Pediu esclarecimentos sobre o registo dos honorários e restantes custos do selecionador estrangeiro visto se comentar que ele não trabalha “pro bono”. Também não conseguiu localizar as rubricas dos honorários dos árbitros, visto que na contabilidade analítica esse valor aparece a zero.

Inocêncio Araújo respondeu que na contabilidade geral são registados os custos com deslocações e estadias em geral, independentemente da atividade a que estão adstritos. Pelo contrário, na parte analítica, as rubricas inscrevem os valores das situações em concreto. Por exemplo, deslocações e estadias estão incluídas na rubrica geral de preparação das seleções que contém as deslocações quer dos jogadores quer do árbitro e ainda do selecionador estrangeiro, bem como a estadia deste que, por sua vez, não recebe honorários pois desenvolve o seu trabalho “pro bono”.

O Presidente da FPB disse também que nos apoios à formação estão incluídas todas as despesas desde deslocações, estadias, fotocópias, podendo incluir também honorários dos formadores.

O delegado Manuel Capucho sugeriu que, de futuro, as rubricas da contabilidade analítica sejam mais particularizadas, tendo obtido o acordo do Presidente da FPB nesse sentido.

Em seguida, as Contas do exercício de 2015 foram então aprovadas com os votos favoráveis de todos os delegados presentes na Assembleia, exceto dos delegados Manuel Capucho, Paula Lima, Pedro Durão e João Paulo Rocha Pinto que se abstiveram.

Por fim, a Assembleia debateu e votou a proposta que tinha sido apresentada pela Direção sobre o novo Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Bridge, matéria constante do ponto 3. da Convocatória.

Todos os delegados presentes que o solicitaram à Mesa tiveram oportunidade de se pronunciarem, apreciando a proposta apresentada pela Direção e apresentando as suas dúvidas ou discordâncias.

Foram debatidos exaustivamente vários artigos e aceites propostas de alteração que, por sua vez, foram colocadas à apreciação.

Finalmente, o novo Regulamento Eleitoral foi aprovado por unanimidade, tendo sido deliberado confiar à Mesa a revisão da sua redação final de acordo com o que foi votado.

Assim, o novo Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Bridge aprovado hoje, 13 de Março de 2016, pela Assembleia Geral, fica anexo à presente acta e dela faz parte integrante.

Antes de dar por finda a Assembleia, a Presidente da Mesa solicitou aos senhores delegados autorização, que lhe foi concedida por todos, para a elaboração pela Mesa de uma minuta de acta, sem prejuízo da apresentação do projeto de acta integral com o resumo das posições assumidas nesta Assembleia pelos delegados que participaram, para ser apreciado e votado na próxima Assembleia Geral.

Os trabalhos terminaram pelas 18h30.

A presente acta, depois de aprovada na Assembleia Geral de 09 de Outubro de 2016 vai ser assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário cooptado.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Maria Eugénia Davim

Secretário da Mesa da Assembleia Geral, cooptado,

Nuno Baltazar